PORTARIA Nº 100/2005

"Converte em pecúnia 30 (trinta) dias de Licença-prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao qüinqüênio 2000/2005, da servidora municipal LEONITA DE FÁTIMA BISOGNIN FELICE, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dias do mês de abril de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 20.04.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO Assessor Administrativo